

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 24/CASA MILITAR/2016

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição Estadual e,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das Unidades Administrativas, no Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo e em conformidade com a Instrução Normativa Nº 03/2015/SEGES,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para realização do Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações patrimoniais dos Bens Móveis e Material de Consumo em Estoque referente ao exercício de 2016, da Casa Militar,

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

João Gonçalves de Oliveira

Venina Pereira da Silva Metelo

Kesley Borges de Lima

Sebastião Lino da Silva

Ester Farias Rodrigues

Art. 3º Os servidores ficam, desde logo, autorizados a praticarem todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções, sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 17 de novembro de 2016

*Republicado por ter saído incorreto no D.O de 22.11.2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9b7b2afa

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar